



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jucerlando Hermínio Pereira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZFMZQ1RTI1OTJCNZM3RU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 006/2023

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piatã, para as Sessões Legislativas de 2023-2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piatã-Bahia para as Sessões Legislativas de 2022/2023, nos termos do art. 55 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piatã, da seguinte forma:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Manoel Miron Matos

Vice-Presidente: Carlos Henrique Silva Marques

Secretário: José Hélio Mesquita

Suplente: Graison Roberto Soares Mesquita

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Edelson Oliveira Silva

Vice-Presidente: Valmir Almeida Silva

Secretário: Zaqueu Alves de Souza

Suplente: Telma Silva Xavier e Silva



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ronaldo de Souza

Vice-Presidente: Zaqueu Alves de Souza

Secretário: Carlos Henrique Silva Marques

Suplente: Amarildo Santos Lima

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Presidente: Amarildo Santos Lima

Vice-Presidente: Grayson Roberto Soares Mesquita

Secretário: Valmir Almeida Silva

Suplente: Ronaldo de Souza

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Presidente: Telma Silva Xavier e Silva

Vice-Presidente: Ronaldo de Souza

Secretário: Edelson Oliveira Silva

Suplente: Valmir Almeida Silva

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã – BA, em 07 de fevereiro de 2023.

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
PRESIDENTE